

MENSAGEM Nº 016, DE 5 DE MAIO DE 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal da Serra em Exercício

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, com fundamento no art. 164, § 5º, da Lei Orgânica do Município da Serra, a presente **Mensagem Modificativa** ao Projeto de Lei nº 100/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027.

A presente proposição tem por finalidade promover adequações técnicas e aperfeiçoamentos no texto originalmente encaminhado, visando fortalecer a integração entre o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os instrumentos setoriais de planejamento, especialmente no que se refere às políticas públicas de sustentabilidade, resiliência urbana e proteção ambiental.

Nesse sentido, propõe-se a inclusão de dispositivos que reconhecem, como prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027, ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030, especialmente os ODS 11, 13 e 15, compatibilizados com o Plano Plurianual e com a Política Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas – PMMAC.

Segue, ainda, o **Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2027**, contendo programas e ações governamentais prioritárias, em conformidade com o Plano Plurianual vigente, de modo a reforçar o caráter orientador da LDO na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

As alterações ora apresentadas possuem natureza programática e organizacional, não implicando aumento de despesa nem alteração do equilíbrio fiscal projetado, servindo ao aprimoramento da peça legislativa e ao fortalecimento do planejamento público municipal.

Diante do exposto, submeto a presente Mensagem Modificativa à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Palácio Municipal em Serra, 5 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

EMENDA N. __ /2026 AO PROJETO DE LEI N. 100/2026

ACRESCENTA OS ARTS. 8º E 9º, E ANEXOS, DO PROJETO DE LEI N. 100/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Projeto de Lei nº 100/2026 os arts. 8º e 9º, renumerando-se os subsequentes, com a seguinte redação:

“Art. 8º Constituem também prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027, em consonância com o PPA e o PMMAC (Política Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas) as ODS 11, 13 e 15, voltados à promoção da sustentabilidade urbana, à ação climática e à proteção dos ecossistemas terrestres.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I - ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis): o conjunto de ações destinadas à promoção de cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, incluindo planejamento urbano integrado, mobilidade sustentável e redução de riscos de desastres;

II - ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima): as políticas e medidas destinadas à mitigação das emissões de gases de efeito estufa, à adaptação às mudanças climáticas e ao fortalecimento da resiliência frente a eventos climáticos extremos; e

III - ODS 15 (Vida Terrestre): as iniciativas voltadas à proteção, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres, incluindo a conservação da biodiversidade, o combate ao desmatamento e a gestão sustentável dos recursos naturais.” (NR)

ODS	Número Programa	Nome Programa	Número Ação	Ação
11	2	Cidade Bem Cuidada	2.121	Promover a ampliação, modernização e manutenção dos serviços urbanos da cidade.
11	2	Cidade Bem Cuidada	2.144	Promover o fortalecimento da gestão e modernização da Iluminação Pública municipal.
11	3	Cidade Resiliente	2.090	Gerir a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil
11	3	Cidade Resiliente	2.133	Promover ações educativas em Defesa Civil.
11	4	Comunicação mais Estratégica, eficiente e humanizada	2.151	Promover uma Comunicação Territorializada, Participativa e Inclusiva
11	6	Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável	2.040	Fomentar e promover a organização e capacitação de Produtores Rurais.
11	9	Educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva	2.045	Fornecer Transporte Escolar à rede municipal de ensino fundamental.
11	10	Esporte para Todos	2.070	Implantar e gerir o Fundo Municipal de Esporte
11	13	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2.024	Contribuir para a melhoria da qualidade do ar.
11	13	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2.032	Gerir o Fundo Municipal de Conservação Ambiental
11	13	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2.118	Promover a educação ambiental no município.
11	13	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2.124	Promover a regularidade e controle ambiental.
11	13	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2.145	Promover o fortalecimento das Unidades de Conservação.
11	15	Gestão Inteligente e Inovadora	2.046	Fortalecer a Inteligência Geográfica na Gestão Municipal
11	19	Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária	2.026	Criar, implementar e manter projetos habitacionais de interesse social
11	19	Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária	2.043	Fomentar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
11	19	Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária	2.126	Promover a regularização fundiária
11	21	Infraestrutura Integrada e Sustentável	2.022	Construir, reformar e ampliar os equipamentos de esporte, cultura e lazer
11	21	Infraestrutura Integrada e Sustentável	2.033	Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas
11	21	Infraestrutura Integrada e Sustentável	2.072	Implantar, Ampliar, Manter e Operar a Sinalização Viária com Tecnologias Inteligentes
11	21	Infraestrutura Integrada e Sustentável	2.119	Promover a estabilização de encostas

11	24	Planejamento e Mobilidade Urbana	2.034	Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
11	24	Planejamento e Mobilidade Urbana	2.125	Promover a regularidade e controle de edificações
11	24	Planejamento e Mobilidade Urbana	1.158	Promover a requalificação e expansão da infraestrutura urbana sustentável
11	24	Planejamento e Mobilidade Urbana	2.146	Promover o fortalecimento do planejamento e da atuação integrada da fiscalização municipal
11	30	Serra da Paz	2.037	Estruturar e fortalecer o salvamar municipal.
11	30	Serra da Paz	2.038	Estruturar os projetos de inclusão da Secretaria Municipal de Defesa Social
11	30	Serra da Paz	2.051	Manter e ampliar a fiscalização, monitoramento e as operações de trânsito na Serra.
11	30	Serra da Paz	2.084	Manter e fortalecer a atuação da Guarda Municipal da Serra.
11	31	Serra: Cultura, Memória e Identidade	2.021	Gerir e manter espaços culturais.
11	31	Serra: Cultura, Memória e Identidade	2.098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Material e Imaterial
11	31	Serra: Cultura, Memória e Identidade	2.075	Promover a cultura local.
11	33	Turistando na Serra	2.041	Fomentar e promover o desenvolvimento do Setor Turístico no Município da Serra.
13	3	Cidade Resiliente	2.090	Gerir a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil
13	3	Cidade Resiliente	2.133	Promover ações educativas em Defesa Civil.
13	21	Infraestrutura Integrada e Sustentável	2.119	Promover a estabilização de encostas
13	30	Serra da Paz	2.037	Estruturar e fortalecer o salvamar municipal.
15	13	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2.031	Fomentar o Fundo de Bem-Estar Animal
15	13	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2.142	Promover o bem-estar animal.
15	13	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	2.145	Promover o fortalecimento das Unidades de Conservação.

“Art. 9º Integra esta Lei o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2027, em conformidade com o Plano Plurianual vigente, servindo de referência para a elaboração da LOA.” (NR)

Palácio Municipal em Serra, 5 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
 Prefeito Municipal



0000 - Encargos Gerais

Não Iniciado

Orgão Responsável: SEFA - Secretaria Municipal de Fazenda

Objetivo: Assegurar os recursos necessários para o cumprimento das obrigações institucionais e legais do ente público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, o equilíbrio fiscal e o funcionamento regular da administração pública.

Justificativa: Os encargos gerais são essenciais para garantir o funcionamento da administração pública, o cumprimento de obrigações legais e a continuidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o equilíbrio fiscal e a estabilidade funcional.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
3001 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	Compromissos financeiros da dívida pública pagos	100,0	Percentual
3002 - Pagamento de Sentenças Judiciárias	Sentenças judiciais pagas	100,0	Percentual
3003 - Garantir a Contribuição ao PASEP	Contribuição ao PASEP garantida	100,0	Percentual
3004 - Pagamento de Indenização e Restituição	Pagamento de Indenização e Restituição realizados	100,0	Percentual
3093 - Pagamento de Precatórios	Precatórios Quitados no Exercício, Atualização do passivo judicial realizada	100,0	Percentual, Percentual

0001 - Casa do Trabalhador - Gerando Oportunidades e Empregabilidade

Em Andamento

Orgão Responsável: SETER - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Objetivo: Promover a inclusão produtiva por meio da intermediação de mão de obra, qualificação profissional, articulando oportunidades de emprego e renda com as demandas do mercado local, contribuindo para a redução do desemprego e da informalidade no município da Serra/ES.

Justificativa: O município da Serra/ES apresenta um cenário econômico dinâmico, impulsionado por setores estratégicos como indústria, comércio, logística e serviços. No entanto, apesar do desenvolvimento econômico, persistem desafios estruturais que impactam diretamente a inclusão produtiva da população, especialmente relacionados à baixa qualificação da mão de obra, altos índices de informalidade e dificuldade no acesso às oportunidades de emprego formal. As rápidas transformações nas relações de trabalho, impulsionadas pela adoção de novas tecnologias, pela reestruturação dos processos produtivos e pela crescente exigência por competências técnicas e socioemocionais, intensificam a necessidade de ações públicas voltadas para a qualificação profissional. Muitos trabalhadores enfrentam dificuldades não apenas pela ausência de formação técnica, mas também por deficiências em habilidades comportamentais, como comunicação, trabalho em equipe, postura profissional, resiliência e capacidade de adaptação – atributos cada vez mais valorizados no mercado. Adicionalmente, observa-se que, embora haja demanda por mão de obra qualificada em setores estratégicos do município, essa demanda muitas vezes não é suprida pela força de trabalho local, evidenciando um descompasso entre a qualificação disponível e as necessidades do mercado. Esse cenário compromete não apenas o desenvolvimento econômico sustentável, mas também amplia as desigualdades sociais e econômicas. Investir na qualificação social e profissional torna-se, portanto, uma estratégia fundamental para promover a inclusão produtiva, ampliar as oportunidades de emprego e renda, reduzir a informalidade e fortalecer a autonomia dos indivíduos. A qualificação alinhada às demandas locais potencializa a empregabilidade, favorece a geração de trabalho decente e contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e social do município. Além disso, a realização de ações integradas de orientação profissional, capacitação, intermediação de mão de obra, apoio ao empreendedorismo e fortalecimento das competências laborais da população permite enfrentar de forma mais eficaz os desafios do desemprego, da informalidade e da rotatividade, particularmente entre jovens, mulheres, pessoas com deficiência e trabalhadores com baixa escolaridade. Como estratégia para enfrentar esses desafios, destaca-se uma ação voltada à qualificação por meio de projetos como o Qualis Serra e a Trilha do Emprego, que visa oferecer cursos de formação inicial, continuada e de aperfeiçoamento, alinhados às demandas do mercado local. Esta ação contempla tanto o desenvolvimento de competências técnicas específicas para diversos setores, como indústria, comércio, logística e serviços, quanto a formação em habilidades socioemocionais e preparação para o mundo do trabalho. Complementarmente, uma segunda ação voltada à geração de emprego e renda compreendendo um conjunto de iniciativas que aproximam os trabalhadores das oportunidades de trabalho disponíveis no município. Dentre elas, destacam-se a Blitz do Trabalhador, que leva os serviços de intermediação de mão de obra para bairros e comunidades; o Conecta Serra, que realiza grandes eventos de empregabilidade, reunindo empresas, candidatos e instituições formadoras; a Rota da Inclusão, que promove a empregabilidade de públicos específicos, como pessoas com deficiência; o 60+, voltado para a reinserção de trabalhadores maduros no mercado; e o Primeiro Passos, que foca na inserção de jovens em busca do primeiro emprego. Essas ações visam facilitar o acesso às vagas, ampliar as chances de colocação profissional e fomentar a geração de trabalho e renda no território. Diante desse contexto, torna-se imprescindível a implementação de políticas públicas que combinem qualificação, orientação e intermediação de mão de obra, articuladas às demandas do mercado e às necessidades da população, contribuindo diretamente para o fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico do município da Serra/ES.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2132 - Promover ações de qualificação profissional em Serra.	Pessoas qualificadas para o mercado de trabalho	350,0	Unidade
2134 - Promover ações estruturadas voltadas à geração de emprego e renda.	Atendimentos realizados no SINE, Pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho	24.213,5	Unidade, Unidade

Orgão Responsável: SESE - Secretaria Municipal de Serviços

Objetivo:

Promover a modernização, integração e eficiência dos serviços urbanos essenciais por meio da ampliação da infraestrutura, adoção de tecnologias inovadoras, fortalecimento da capacitação técnica das equipes, estruturação de sistemas de informação integrados e implementação de mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho, de modo a atender ao crescimento urbano com sustentabilidade, qualidade e foco no bem-estar da população.

Justificativa:

O município da Serra/ES, atualmente o mais populoso do Espírito Santo, com uma população estimada em 572.274 habitantes em 2024 (IBGE), apresenta dinâmicas urbanas complexas e uma crescente demanda por infraestrutura e serviços públicos de qualidade. Seu acelerado crescimento populacional e econômico impõe desafios à gestão pública, exigindo ações estruturadas, integradas e inovadoras para garantir o bom funcionamento da cidade e a qualidade de vida da população. Diante desse cenário, o programa Cidade Bem Cuidada representa uma estratégia fundamental para a modernização, qualificação e eficiência dos serviços urbanos essenciais, como a limpeza pública, o manejo de resíduos sólidos, iluminação pública, infraestrutura e manutenção cemiterial, manutenção de pavimentação asfáltica, dentre outros. As ações incluem a ampliação da infraestrutura, adoção de tecnologias inovadoras, capacitação das equipes técnicas, estruturação de sistemas de informação e fortalecimento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de desempenho. O programa beneficia diretamente a população residente, com especial atenção às áreas com maior déficit de infraestrutura, e também os trabalhadores, visitantes e usuários em trânsito que circulam diariamente pelo território municipal. Com foco na sustentabilidade, eficiência da gestão pública e bem-estar da população, o programa Cidade Bem Cuidada busca consolidar a Serra como uma cidade funcional, moderna e preparada para os desafios de um futuro urbano cada vez mais exigente.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2121 - Promover a ampliação, modernização e manutenção dos serviços urbanos da cidade.	Coleta seletiva de resíduos sólidos ampliada., Animais de médio e grande porte recolhidos e apreendidos em vias públicas, Vias asfálticas mantidas e recuperadas, Sistema de microdrenagem pluvial mantido e recuperado, Esgotamento do sistema de fossa séptica (limpeza), Resíduos sólido domésticos/urbanos coletados, Praças, parques, jardins, áreas públicas e grandes avenidas mantidas e fortalecidas, Manejo de resíduos de serviços de saúde mantidos e ampliados, Serviços de varrição mecanizada executados, Resíduos de construção civil passíveis de reciclagem, Serviços de varrição manual executados	54.763,9	Unidade, Unidade, m ² , m ² , Unidade, Tonelada, Unidade, Tonelada, Km, Tonelada, Km
2122 - Promover a manutenção e requalificação dos Cemitérios Públicos.	Manutenção e Conservação	6,0	Unidade
2144 - Promover o fortalecimento da gestão e modernização da Iluminação Pública municipal.	Manutenções preventivas executadas, Manutenções corretivas executadas, Pontos de iluminação pública instalados (novos), Obras revitalizadas, Dispositivos relés instalados, Pontos de georreferenciamento cadastrados, Projetos executados, Dispositivos de telegestão implantados, Campos de futebol com projetores de led instalados	1.504,0	Percentual, Percentual, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade, Unidade

Orgão Responsável: SEDES - Secretaria Municipal de Defesa Social

Objetivo:

Fortalecer a capacidade do município para prevenir, mitigar e responder aos impactos de desastres e às mudanças climáticas, por meio da elaboração participativa dos Planos Municipais de Redução de Risco e Adaptação às Mudanças Climáticas, da efetiva implementação de suas ações, e da disponibilização da infraestrutura necessária, em articulação com o Estado e demais parceiros institucionais.

Justificativa:

A pauta da gestão de riscos, adaptação às mudanças climáticas e proteção social vem ganhando destaque nas agendas global, nacional, estadual e municipal, refletindo a urgência em enfrentar os impactos sociais, ambientais e econômicos provocados pelos desastres e pelas mudanças no clima. No âmbito global, organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) reforçam, por meio da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a necessidade de cidades resilientes, inclusivas e seguras, além do fortalecimento da gestão de risco de desastres, conforme preconizado no Marco de Sendai para Redução de Risco de Desastres (2015-2030). No contexto nacional, o Brasil possui diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e pelos instrumentos de planejamento e gestão de risco, que orientam estados e municípios a adotarem ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. No plano estadual, o Espírito Santo também incorporou à sua agenda pública estratégias para o fortalecimento da resiliência dos municípios, apoiando tecnicamente e financeiramente a elaboração de planos de redução de riscos, de adaptação climática e de fortalecimento da proteção social, reconhecendo a relação direta entre vulnerabilidade social e os impactos dos eventos climáticos extremos. No cenário municipal, a cidade enfrenta desafios relacionados à expansão urbana desordenada, ocupação de áreas de risco, degradação ambiental e aumento da vulnerabilidade social. Esses fatores ampliam os riscos de desastres e os impactos das mudanças climáticas, exigindo a implementação efetiva da Política Municipal de Proteção Social, articulada com a gestão de risco e o fortalecimento da capacidade de resposta do município. Assim, o Programa "Cidade Resiliente" se justifica pela necessidade de garantir a elaboração e implementação dos Planos Municipais de Redução de Risco e Adaptação às Mudanças Climáticas, promover a gestão integrada de riscos e assegurar o gerenciamento eficiente de desastres, com foco na proteção da vida, na redução de danos, na proteção social e na construção de uma cidade mais segura, justa e sustentável.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação		RS 0,00
Autorizado		RS 0,00
Reservado		RS 0,00
Empenhado		RS 0,00
Liquidado		RS 0,00
Pago		RS 0,00

2090 - Gerir a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil	Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil elaborado e/ou revisado, Plano Municipal de Redução de Risco implementado, Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas elaborado e implementado., Dispositivos de monitoramento e alerta	0,3	Unidade, Unidade, Unidade, Unidade
2133 - Promover ações educativas em Defesa Civil.	Escolas com Ações da Defesa Civil implementadas, Estudantes atendidos com ações educativas em Defesa Civil.	505,0	Unidade, Pessoas

Orgão Responsável: SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Objetivo:

Modernizar a comunicação institucional da Prefeitura da Serra, transformando-a em um movimento vivo e integrado, que nasce da escuta, percorre os territórios e chega à população com continuidade, eficiência, transparência e força simbólica, promovendo o pertencimento e consolidando uma imagem pública de proximidade, participação e inovação.

Justificativa:

A comunicação pública contemporânea enfrenta o desafio constante de se adaptar às transformações tecnológicas, sociais e culturais que moldam as formas de interação entre o poder público e a sociedade. No contexto da Prefeitura da Serra, torna-se urgente a modernização dos processos comunicacionais, de modo a promover uma relação mais direta, transparente e significativa com os cidadãos. O Programa "Comunicação mais Estratégica, Eficiente e Humanizada" surge como resposta a essa necessidade, com o objetivo de transformar a comunicação institucional em um movimento vivo, dinâmico e integrado. A proposta visa superar modelos fragmentados e centralizados, promovendo uma comunicação que dialoga com a diversidade sociocultural da Serra, valoriza a participação popular e reforça o sentimento de pertencimento. Ao alinhar estratégias de comunicação a objetivos de gestão pública, o programa busca otimizar recursos, ampliar o alcance das ações institucionais e garantir maior efetividade na prestação de contas, no estímulo à cidadania e na construção de uma esfera pública mais democrática. Assim, a realização do Programa justifica-se pela necessidade de consolidar uma comunicação pública estratégica que não apenas informe, mas que também inspire confiança, promova a participação cidadã e consolide a Prefeitura da Serra como referência em governança comunicacional moderna, eficiente e humanizada.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2086 - Modernizar as ferramentas, processos e capacidades internas da comunicação institucional da Prefeitura da Serra.	Peças de Comunicação Institucional Produzidas.	4.913,0	Unidade
2151 - Promover uma Comunicação Territorializada, Participativa e Inclusiva	Produção de matérias de comunicação institucional e/ou jornalísticas	1.392,0	Unidade

Orgão Responsável: SEPPOM - Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

Objetivo: Fortalecer e implementar políticas públicas voltadas para as mulheres em sua diversidade, com ênfase na capacitação profissional, autonomia financeira e acesso equitativo a oportunidades, considerando os marcadores de gênero, raça e etnia.

Justificativa:

A formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres em sua diversidade são fundamentais para o enfrentamento das desigualdades estruturais de gênero, raça e classe ainda presentes na sociedade brasileira. Apesar dos avanços conquistados nas últimas décadas, mulheres – especialmente as negras, indígenas, periféricas e em situação de vulnerabilidade – continuam enfrentando barreiras significativas no acesso à educação, ao mercado de trabalho, à renda digna e à proteção social. O fortalecimento de ações afirmativas e a ampliação da rede de proteção às mulheres em situação de violência são medidas urgentes e indispensáveis, em consonância com os princípios da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar. Além disso, a promoção da autonomia econômica e da capacitação profissional das mulheres contribui não apenas para sua emancipação individual, mas também para o desenvolvimento sustentável, inclusivo e equitativo dos territórios onde vivem. Políticas públicas com esse enfoque devem considerar os marcadores interseccionais de gênero, raça, etnia e classe social, garantindo que nenhuma mulher seja deixada para trás. Nesse sentido, a atuação intersetorial da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em articulação com os setores público e privado, é essencial para a construção de respostas eficazes, duradouras e socialmente justas. A promoção de espaços de participação social também se mostra estratégica para o fortalecimento da democracia e da cidadania, assegurando que as mulheres sejam protagonistas na formulação, execução e controle das políticas que impactam suas vidas.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2135 - Promover e consolidar as garantias de direitos de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.	Oferta de Acolhimento Institucional Ampliado com Atendimento Especializado para Mulheres, Percentual de reincidência após acolhimento institucional à mulheres.	127,0	Unidade, Percentual
2136 - Promover e fortalecer as Políticas Públicas, autonomia financeira e inclusão produtiva, criativa e sustentável para as Mulheres.	Núcleos Produtivos implantados, Mulheres capacitadas	851,0	Unidade, Unidade

0006 - Desenvolvimento Agropecuário, Pesqueiro e Aquícola Sustentável

Em Andamento

Orgão Responsável: SEAP - Secretaria Municipal de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Objetivo:

Ampliar a assistência técnica, a fiscalização e a inspeção agropecuária, promovendo a regularização, qualificação e organização dos produtores rurais e das cadeias produtivas da agricultura e pesca, com foco na sustentabilidade, na agregação de valor e na geração de renda no meio rural.

Justificativa:

O fortalecimento do setor agropecuário e pesqueiro é estratégico para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município, promovendo a geração de emprego e renda no meio rural e contribuindo para a segurança alimentar e a saúde pública. A ampliação das atividades de assistência técnica, fiscalização e inspeção agropecuária assegura maior regularização e qualificação dos produtores, garantindo padrões sanitários adequados e produtos de qualidade para o consumo. A agregação de valor aos produtos eleva a competitividade das cadeias produtivas e fortalece a agroindústria local, além de criar novas oportunidades de negócio. Além disso, o engajamento do meio rural em processos produtivos mais eficientes e seguros promove a sustentabilidade ambiental, a segurança sanitária e a expansão econômica, consolidando o município como referência na produção agropecuária e pesqueira de qualidade.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2040 - Fomentar e promover a organização e capacitação de Produtores Rurais.	Conselhos reestruturados e ativos, Produtores atendidos, Serviços de patrulha mecanizada realizados	46,2	Unidade, Pessoas, Unidade
2139 - Promover o Fortalecimento da Assistência Técnica e da Fiscalização Agropecuária.	Análises laboratoriais em produtos de origem animal realizadas, Produtores atendidos, Ações de fiscalização e monitoramento realizadas, Visitas técnicas realizadas	37,5	Unidade, Pessoas, Unidade, Unidade

0007 - Desenvolvimento Econômico Sustentável e Valorização das Oportunidades Locais

Em Andamento

Orgão Responsável: SEDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico sustentável do território, por meio da valorização das potencialidades locais, da integração entre áreas estratégicas e do estímulo à inovação, ao empreendedorismo e à cooperação entre os setores público e privado.

Justificativa:

O programa Desenvolvimento Econômico Sustentável e Valorização das Oportunidades Locais tem como objetivo promover o crescimento econômico do município da Serra de forma articulada, sustentável e inclusiva, por meio do aproveitamento das potencialidades locais, da integração entre setores estratégicos e do estímulo à inovação e ao empreendedorismo. A Serra reúne características únicas, como localização privilegiada, diversidade econômica, infraestrutura logística e forte presença industrial e comercial, que favorecem a atração de investimentos, o fortalecimento de cadeias produtivas e a geração de trabalho e renda. Nesse sentido, o programa reconhece a importância de políticas públicas planejadas e integradas, voltadas à inclusão produtiva e à valorização de iniciativas locais, especialmente as lideradas por jovens, mulheres e empreendedores em situação de vulnerabilidade. Entre as ações estratégicas, destaca-se a promoção de parcerias e da integração entre setores públicos, privados, acadêmicos e comunitários para o desenvolvimento local. Essa ação visa fomentar ambientes colaborativos, atrair investimentos, gerar sinergias entre diferentes setores econômicos e ampliar a atuação em rede com foco na qualificação do território e na promoção de oportunidades para todos. Outra frente prioritária do programa é o fortalecimento e a sustentabilidade de empreendimentos locais, com atenção especial aos Microempreendedores Individuais (MEIs), Micro e Pequenas Empresas (MPEs), empreendimentos da economia solidária e negócios comunitários. Por meio dessa ação, busca-se garantir apoio técnico, acesso a crédito, inovação, formação empreendedora e fomento à competitividade, promovendo autonomia econômica e justiça social. Também será executada a ação de ampliar a divulgação das políticas públicas de apoio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico, com o objetivo de democratizar o acesso à informação e facilitar o engajamento da população nas oportunidades oferecidas. Isso inclui estratégias de comunicação acessíveis, campanhas educativas, fortalecimento de canais digitais e presenciais, além de parcerias com organizações locais para capilarizar as informações.

Execução Orçamentária - 2027			
Dotação			RS 0,00
Autorizado			RS 0,00
Reservado			RS 0,00
Empenhado			RS 0,00
Liquidado			RS 0,00
Pago			RS 0,00
Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2003 - Ampliar a divulgação das políticas públicas de apoio ao empreendedor	Número de Atendimentos Realizados pelo CIAMPE, Acessos aos serviços do App Ciampe Serra Virtual, Capacitações realizadas	15.159,9	Unidade, Unidade, Pessoas
2147 - Promover o fortalecimento e a sustentabilidade de empreendimentos locais	Número de Microempreendedor Individual formalizado via CIAMPE, Número de empresas implantadas na Serra, Número de Atendimentos Registrados para Acesso ao Crédito	5.574,5	Unidade, Unidade, Unidade
2149 - Promover parcerias e integração estratégica para o desenvolvimento local	Parcerias formalizadas ou projetos integrados implementados no ano, Número de eventos, feiras, congressos, rodadas de negócios realizados, apoiados e/ou com participação oficial da SEDEC	13,0	Unidade, Unidade

0008 - Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público Municipal

Não Iniciado

Órgão Responsável: SEGEPLAN - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Objetivo:

Promover uma gestão estratégica de pessoas voltada à valorização, saúde, segurança, qualificação e reconhecimento dos servidores públicos municipais, por meio da implantação de políticas integradas de recursos humanos, que contemplem planos de cargos e salários, concursos públicos, programas de capacitação contínua, ações de saúde ocupacional, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, além de iniciativas de incentivo e valorização profissional, visando o fortalecimento da administração pública e a melhoria da prestação dos serviços à sociedade.

Justificativa:

O desenvolvimento das pessoas que compõem o serviço público municipal é fator determinante para o fortalecimento da administração e para a melhoria dos serviços prestados à sociedade. A atuação dos servidores impacta diretamente na efetividade das políticas públicas, tornando essencial promover ações que favoreçam sua valorização, bem-estar, qualificação e reconhecimento. Nesse sentido, faz-se necessário consolidar práticas de gestão que promovam o desenvolvimento contínuo dos servidores, com foco na qualidade de vida no trabalho, na segurança, na prevenção de riscos ocupacionais e no incentivo profissional. Tais iniciativas contribuem para um ambiente organizacional mais saudável, colaborativo e comprometido com os resultados. Ao investir na gestão de pessoas, por meio de programas de capacitação, ações de promoção da saúde ocupacional, incentivo à valorização profissional e fortalecimento institucional, cria-se um cenário propício à excelência no atendimento às demandas da sociedade, garantindo mais eficiência e efetividade na execução das políticas públicas.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2004 - Capacitar servidores em temas, metodologias e ferramentas relacionadas à inovação	Servidores qualificados	100,0	Unidade
2110- Promover a Gestão de Pessoas e a Capacitação no Serviço Público	Servidores capacitados, Secretarias com frequência automatizada	260,0	Pessoas, Percentual
2115 - Promover a Valorização, Qualidade de Vida e Reconhecimento dos Servidores	Ações de valorização e bem-estar ao servidor implementadas	23,0	Unidade

Orgão Responsável: SEDU - Secretaria Municipal de Educação

Objetivo:

Garantir o acesso universal a uma educação pública de qualidade, que promova a equidade e a inclusão, respeitando as diversidades sociais, culturais e individuais, e assegurando que todas as crianças/estudantes, independentemente de sua origem ou condição, tenham oportunidades reais de aprendizagem, desenvolvimento pleno e participação ativa na sociedade.

Justificativa:

O município da Serra, detentor da maior rede municipal de ensino do Estado do Espírito Santo, com mais de 70 mil crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos em 147 unidades escolares, reafirma seu compromisso com a garantia de uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva. A atuação da Secretaria Municipal de Educação (SEDU) está diretamente alinhada com o fortalecimento dos processos de ensino-aprendizagem, visando assegurar que todos os estudantes tenham acesso a uma formação integral, capaz de promover desenvolvimento humano, social e educacional. As ações estratégicas previstas no Plano Plurianual (PPA) visam fortalecer a qualidade do ensino, com foco na melhoria contínua dos processos pedagógicos e no compromisso com os resultados de aprendizagem. Isso inclui investimentos na formação dos profissionais da educação, no uso de tecnologias educacionais, na modernização da infraestrutura física e tecnológica das escolas e na ampliação dos recursos pedagógicos disponíveis, de forma a tornar a escola um ambiente mais atrativo, acolhedor e efetivamente promotor do desenvolvimento dos estudantes. A ampliação e qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e das práticas inclusivas reforçam o compromisso com uma educação que respeita a diversidade e garante que todos os estudantes, independentemente de suas condições, possam aprender e se desenvolver. A formação continuada dos professores, gestores e equipes de apoio é uma estratégia central, assegurando que estejam preparados para atuar de forma qualificada, atualizada e sensível às demandas pedagógicas e sociais da rede. Além disso, ações como a descentralização dos recursos financeiros, a gestão eficiente dos serviços operacionais e administrativos, a equipagem escolar, o fornecimento de transporte escolar e o fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) são fundamentais para garantir as condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem. A escola, para ser espaço efetivo de aprendizagem, precisa estar bem estruturada, equipada, com profissionais valorizados e com acesso a recursos pedagógicos inovadores. O compromisso da SEDU também se reflete na promoção de projetos pedagógicos interdisciplinares, que visam desenvolver competências cognitivas, socioemocionais, culturais e cidadãs nos estudantes, contribuindo para sua formação integral. A gestão democrática, por meio do fortalecimento dos conselhos municipais de educação, também é parte fundamental desse processo, garantindo que as decisões educacionais estejam alinhadas às necessidades reais da comunidade escolar. Dessa forma, o município da Serra reafirma seu compromisso com a melhoria permanente dos processos de ensino-aprendizagem, reconhecendo a educação como direito fundamental e como instrumento essencial para a transformação social, o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades. Cada ação planejada e executada tem como finalidade última garantir que os estudantes aprendam mais e melhor, em uma escola pública de qualidade, inclusiva, equitativa e socialmente referenciada.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2005 - Apoiar a gestão e funcionamento do Polo UAB/UNAC	Oferta de cursos.	10,0	Unidade
2013 - Promover o Atendimento Educacional Especializado e a Inclusão Escolar	Crianças/Estudantes atendidos, Matrículas de crianças/estudantes no contraturno, Salas de Recursos Multifuncionais implantadas, Professor capacitado	1.954,8	Unidade, Crianças/Estudantes, Unidade, Unidade
2023 - Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades Educativas	Unidades de Ensino construídas, Manutenção e Conservação, Unidade de Ensino com Jornada Ampliada, Unidades reformadas e/ou ampliadas	29,8	Escola, Percentual, Unidade, Unidade

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2027 - Promover a Descentralização de Recursos Financeiros para as Unidades Escolares	Unidades de ensino atendidas	147,0	Unidade
2035 - Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de Itens Essenciais para Aprendizagem e Permanência	Unidades de ensino atendidas, Crianças/Estudantes atendidos	36.823,5	Unidade, Unidade
2045 - Fornecer Transporte Escolar à rede municipal de ensino fundamental.	Número de Alunos Transportados	6.000,0	Unidade
2057 - Promover o fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Crianças/Estudantes atendidos	1.860,0	Unidade
2067 - Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escolares	Unidades de ensino atendidas	147,0	Unidade
2073 - Implementar Programas e Projetos Pedagógicos Interdisciplinares para a Formação Integral	Crianças/Estudantes atendidos	2,0	Unidade
2085 - Promover a manutenção e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Educação	Organizações Sociais fortalecidas, Conselhos fortalecidos e mantidos	8,5	Unidade, Percentual
2102 - Promover a Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	Profissionais de educação atendidos, Capacitação realizada	3.005,0	Unidade, Unidade
2152 - Promover o Atendimento Educacional Especializado e de Inclusão Escolar - Pré-escola	Crianças/Estudantes atendidos, Matrículas de crianças/estudantes no contraturno, Salas de Recursos Multifuncionais implantadas, Professor capacitado	1.954,8	Unidade, Crianças/Estudantes, Unidade, Unidade
2153 - Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades Educativas - Pré-escola	Unidades de Ensino construídas, Manutenção e Conservação, Unidade de Ensino com Jornada Ampliada, Unidades reformadas e/ou ampliadas	29,8	Escola, Unidade, Unidade, Unidade
2154 - Promover a Descentralização de Recursos Financeiros para as Unidades Escolares - Pré-escola	Unidades de ensino atendidas	147,0	Unidade
2155 - Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de Itens Essenciais para Aprendizagem e Permanência - Pré-escola	Unidades de ensino atendidas, Crianças/Estudantes atendidos	36.823,5	Unidade, Unidade
2156 - Gerir os Serviços Operacionais das Unidades Escolares - Pré-escola	Unidades de ensino atendidas	147,0	Unidade
2157 - Promover a Formação e Valorização dos Profissionais da Educação - Pré-escola	Profissionais de educação atendidos, Capacitação realizada	3.005,0	Unidade, Unidade

Orgão Responsável: SETUR - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo:

Fomentar e ampliar o acesso ao esporte e ao paradesporto como ferramentas de inclusão social, bem-estar, lazer e desenvolvimento humano, por meio da gestão e manutenção de espaços esportivos, bem como do apoio a projetos de iniciação esportiva nas comunidades.

Justificativa:

O acesso ao esporte e ao lazer é um direito social fundamental e uma importante ferramenta de inclusão, promoção da saúde, bem-estar e desenvolvimento humano. No município da Serra, a diversidade e o potencial das comunidades demandam políticas públicas que garantam oportunidades iguais de participação em atividades esportivas e recreativas, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a prevenção de situações de vulnerabilidade, especialmente entre crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. A promoção de atividades esportivas regulares, eventos comunitários e iniciativas de lazer, aliada à construção, ampliação, reforma, gestão e manutenção de equipamentos esportivos, é essencial para garantir a infraestrutura necessária ao acesso pleno da população a esses direitos. A criação de espaços adequados e seguros, com gestão eficiente e parcerias estratégicas, possibilita a ampliação do alcance das ações, elevando o número de participantes e a satisfação dos usuários. Além disso, o fomento ao desporto e ao paradesporto, com foco na iniciação esportiva nas escolas e nas comunidades, contribui para a formação integral dos indivíduos, o desenvolvimento de talentos locais e a promoção de valores como disciplina, respeito e cooperação. A execução dessas ações, com base em metas claras e indicadores de desempenho, é estratégica para consolidar políticas públicas efetivas de esporte e lazer no município da Serra, dentro de uma perspectiva de inclusão social, desenvolvimento humano e qualidade de vida.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2042 - Fomentar e ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, bem-estar e desenvolvimento humano.	Eventos realizados e/ou apoiados, Pessoas atendidas	102.565,0	Unidade, Unidade
2044 - Fomentar, promover e apoiar o desporto e paradesporto de Rendimento e Alto rendimento	Atletas apoiados	137,0	Pessoas
2070 - Implantar e gerir o Fundo Municipal de Esporte	Fundo do Esporte criado e mantido	0,0	Unidade

Orgão Responsável: SEICIT - Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Objetivo:

Estruturar e modernizar a infraestrutura tecnológica dos órgãos públicos, por meio da construção, reforma e adequação de espaços, bem como do fortalecimento de sistemas e tecnologias, processos e fluxos, promovendo maior integração institucional, eficiência operacional e qualidade na prestação de serviços essenciais à população.

Justificativa:

A modernização da infraestrutura tecnológica da administração pública é uma etapa fundamental para garantir maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos. Investir na reestruturação e manutenção da infraestrutura de Tecnologia da Informação, incluindo a modernização do parque tecnológico das secretarias municipais, permite aprimorar o suporte aos servidores, melhorar a conectividade entre os órgãos, fortalecer os mecanismos de armazenamento e backup de dados, além de otimizar o uso de licenças e ferramentas digitais colaborativas. Essas ações ampliam a capacidade operacional da Prefeitura, promovendo maior integração entre sistemas e assegurando a continuidade dos serviços mesmo em situações de risco ou instabilidade tecnológica. Paralelamente, a cibersegurança assume papel estratégico diante da crescente dependência das plataformas digitais no setor público. A implementação contínua de medidas para o desenvolvimento, aprimoramento e manutenção da segurança digital garante a proteção dos dados institucionais e dos cidadãos, a integridade das informações e a disponibilidade permanente dos sistemas críticos da Prefeitura. Ao unir uma infraestrutura tecnológica moderna e uma proteção digital robusta, o município avança para uma gestão pública mais conectada, confiável, resiliente e orientada às reais necessidades da população, alinhando-se às melhores práticas em inovação pública e governança digital. A melhoria da infraestrutura física e tecnológica dos órgãos públicos é essencial para garantir uma gestão mais eficiente, transparente e próxima da população. Ao investir na modernização de sistemas, promove-se uma maior integração institucional, otimização de recursos, fluxos de trabalho e melhora significativa na experiência do cidadão com os serviços públicos. Trata-se, portanto, de um passo decisivo para uma gestão mais moderna, conectada e voltada às reais necessidades da população. A atuação integrada na estruturação do espaço físico, na modernização dos sistemas e na organização dos processos internos, alinhada a programas complementares, potencializa a eficiência institucional e otimiza recursos públicos. Essa combinação melhora significativamente a experiência do cidadão no acesso aos serviços públicos. Essas ações representam um avanço decisivo rumo a uma gestão pública moderna, conectada e alinhada às necessidades da população, fortalecendo a capacidade operacional da Prefeitura, garantindo segurança da informação, continuidade dos serviços e maior transparência, com foco em um atendimento mais ágil e eficiente.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2030 - Desenvolver, aprimorar e manter a cibersegurança do ambiente tecnológico	Projetos implantados e implementados.	3,0	Unidade
2069 - Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura de tecnologia de informação - Pré-escola	Projetos implantados e implementados	2,0	Unidade
2088 - Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura de tecnologia de informação	Projetos implantados e implementados.	2,0	Unidade

Orgão Responsável: CG - Coordenadoria Municipal de Governo

Objetivo:

Promover o engajamento da população na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, fortalecendo a democracia participativa, o controle social e a corresponsabilidade entre governo e sociedade.

Justificativa:

A participação cidadã é um elemento fundamental para o fortalecimento da democracia e para a construção de políticas públicas mais eficazes, legítimas e alinhadas às reais necessidades da população. No entanto, ainda são evidentes desafios como o baixo engajamento popular, a fragilidade dos espaços de escuta social e a ausência de mecanismos eficazes de controle social e transparência na gestão pública. Ao mesmo tempo, cresce na sociedade a demanda por maior abertura, escuta ativa e prestação de contas por parte do poder público. Nesse cenário, torna-se essencial ampliar e qualificar os canais de diálogo entre governo e sociedade, fortalecendo conselhos, audiências públicas, plataformas digitais e iniciativas de educação para a cidadania. Este programa busca promover o protagonismo da população nos processos decisórios, incentivar a corresponsabilidade na gestão das políticas públicas e estreitar os laços de confiança entre cidadãos e Estado. Com isso, pretende-se contribuir para uma governança mais transparente, inclusiva e eficiente. Dentro desse esforço, destacam-se ações estratégicas voltadas à ampliação e qualificação da participação social. Fortalecer o Orçamento Participativo é essencial para garantir que a população tenha voz ativa na definição das prioridades de investimento público, promovendo justiça social, equidade territorial e maior legitimidade nas decisões governamentais. O uso de tecnologias digitais e painéis georreferenciados amplia a transparência e permite o monitoramento das demandas, estimulando uma participação mais informada e qualificada. Além disso, é fundamental ampliar e diversificar os canais de escuta e controle social — como conselhos, audiências públicas e plataformas digitais —, investindo na formação de lideranças e no fortalecimento institucional desses espaços. Complementarmente, a promoção de eventos executivos e comunitários contribui para aproximar governo e população, fortalecer a imagem institucional e criar oportunidades de escuta ativa em ambientes acessíveis e acolhedores. Essas ações, de forma integrada, reforçam o protagonismo cidadão e consolidam uma cultura de participação contínua e efetiva na gestão pública.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2055 - Fortalecer o orçamento participativo	Capacitações realizadas	2,0	Capacitação
2074 - Planejar e gerenciar junto ao Legislativo os recursos destinados as emendas parlamentares.	Emendas Executadas	100,0	Percentual
2137 - Promover eventos executivos e comunitários	Eventos executivos e comunitários realizados	110,0	Unidade

Orgão Responsável: SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental no município da Serra.

A preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável exigem uma gestão integrada e estratégica dos recursos naturais do município da Serra. Nesse contexto, destaca-se a importância do georreferenciamento das licenças ambientais emitidas, medida essencial para o fortalecimento da regulação e do controle ambiental. Soma-se a isso a promoção da regularidade e do controle ambiental, que visa garantir o cumprimento da legislação, a prevenção de impactos e a transparência nas ações. Também são prioritárias as ações de educação ambiental, alinhadas ao Programa Municipal de Educação Ambiental (Promea), que têm papel fundamental na formação de uma cultura cidadã comprometida com a conservação da natureza, especialmente entre crianças e jovens. Outras frentes estratégicas do programa incluem o fortalecimento das Unidades de Conservação (UCs) por meio da revisão e implementação dos planos de manejo, assegurando a proteção da biodiversidade e o uso sustentável dos territórios protegidos. Também são contempladas ações para monitorar os recursos hídricos e a balneabilidade das praias, assegurando a qualidade da água e a segurança sanitária da população, além da melhoria da qualidade do ar, com foco em práticas de arborização urbana e monitoramento ambiental contínuo. Complementando essas medidas, destaca-se a promoção do bem-estar animal, considerando a importância da proteção e cuidado com a fauna doméstica e silvestre. Essas ações articuladas refletem o compromisso da gestão municipal com a construção de uma cidade ecologicamente equilibrada, resiliente e mais saudável para as presentes e futuras gerações.

Justificativa:

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2024 - Contribuir para a melhoria da qualidade do ar.	Árvores plantadas na área urbana	1.000,0	Unidade
2031 - Fomentar o Fundo de Bem-Estar Animal	Fundo gerido e mantido	1,0	Unidade
2032 - Gerir o Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Fundo gerido e mantido	1,0	Unidade
2089 - Monitorar recursos hídricos e balneabilidade	Pontos de balneabilidade próprios e impróprios, Recursos hídricos monitorados	26,0	Unidade, Unidade
2118 - Promover a educação ambiental no município.	Ações do Programa Municipal de Educação Ambiental realizadas, Pessoas capacitadas	412,0	Unidade, Unidade
2124 - Promover a regularidade e controle ambiental.	Licenças emitidas georreferenciadas	200,0	Unidade
2142 - Promover o bem-estar animal.	Animais cadastrados, Animais castrados	1.200,0	Unidade, Unidade
2145 - Promover o fortalecimento das Unidades de Conservação.	Plano Revisado, Programa de Manejo implantado	1,0	Unidade, Unidade

Orgão Responsável: SEGEPLAN - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Objetivo:

Promover uma gestão pública municipal, integrada e orientada por resultados assegurando maior eficiência, transparência, continuidade e efetividade das políticas públicas voltadas à população.

O município da Serra reconhece que os desafios da administração pública contemporânea exigem uma atuação cada vez mais qualificada, inovadora e orientada por resultados. Diante da crescente demanda da população por serviços públicos de qualidade, da pressão pela utilização eficiente dos recursos e da necessidade de assegurar transparência, controle social e accountability, torna-se essencial fortalecer os mecanismos de governança e gestão estratégica no âmbito municipal. O contexto atual exige da gestão pública o aprimoramento contínuo de seus processos e práticas, de modo a torná-los mais integrados, eficientes e aderentes às demandas da sociedade. Nesse sentido, torna-se fundamental fortalecer a articulação entre os instrumentos de planejamento, monitoramento, avaliação e orçamento, promovendo maior alinhamento entre o Plano Plurianual (PPA) e as demais peças orçamentárias e os planos setoriais. Essa integração contribui para assegurar mais coerência, continuidade e efetividade às políticas públicas, ampliando seus impactos positivos na vida da população. Adotar uma gestão orientada por resultados significa fortalecer as capacidades estatais, qualificar a tomada de decisão e promover uma cultura de inovação e aprendizado contínuo. Isso envolve a utilização intensiva de dados, informações qualificadas, inteligência analítica e ferramentas digitais que ampliem a capacidade preditiva e de resposta da administração pública. Da mesma forma, implica investir na formação e no desenvolvimento permanente dos servidores públicos, reconhecendo-os como atores estratégicos para a transformação e a modernização da gestão pública municipal. Além disso, a gestão eficiente dos serviços administrativos gerais, incluindo a manutenção dos serviços de transporte e a conservação dos bens móveis e imóveis, é fundamental para o bom funcionamento da administração pública municipal. Essas ações garantem a infraestrutura necessária para que as demais atividades governamentais sejam desenvolvidas com qualidade e agilidade. Além disso, a adequada gestão do pagamento de pessoal e encargos assegura o reconhecimento e a valorização dos servidores, elemento essencial para a motivação e o comprometimento das equipes, refletindo diretamente na prestação de serviços à população. O programa de Gestão Estratégica e Governança para Resultados tem, portanto, caráter estruturante e transversal, na medida em que qualifica a atuação da máquina pública como um todo, impactando diretamente todas as demais políticas setoriais. Seu foco está em fortalecer os processos de planejamento, gestão de projetos estratégicos, monitoramento de desempenho, avaliação de políticas públicas e gestão administrativa eficiente — compreendendo logística, patrimônio, transporte, pessoal e desenvolvimento institucional. Dessa forma, o município da Serra avança na construção de uma administração pública inteligente, inovadora, transparente e comprometida com a entrega de resultados efetivos para a sociedade, consolidando sua posição como uma cidade protagonista, sustentável e preparada para os desafios presentes e futuros.

Justificativa:

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2050 - Fortalecer a governança municipal.	Articulação Multi-institucional Consolidada, Conselhos Municipais Ativos, Reuniões interinstitucionais do GGIM realizadas	16,6	Unidade, Unidade, Unidade
2059 - Gerenciar projetos estratégicos	Projetos estratégicos monitorados e avaliados anualmente.	10,0	Unidade
2097 - Planejar, monitorar e avaliar Políticas Públicas	Plano de Ação elaborado.	23,0	Unidade

Orgão Responsável: SEICIT - Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Objetivo: Transformar a gestão pública da Serra por meio da inovação, ciência e tecnologia, promovendo eficiência, inclusão digital e soluções criativas para melhorar a vida da população.

Justificativa:

O Brasil vive um momento em que a inovação no setor público se torna cada vez mais relevante, com governos buscando modernizar suas práticas, reduzir burocracias e oferecer serviços mais simples e eficientes à população. A Prefeitura da Serra quer se destacar nesse cenário, criando uma estrutura voltada à inovação dentro da gestão municipal e desenvolvendo projetos que melhorem a vida das pessoas. Além de aprimorar o atendimento ao cidadão, a cidade aposta na inovação como caminho para gerar empregos, atrair novas empresas e diversificar a economia local, tornando o município mais forte e preparado para o futuro, além de ser reconhecido como um ambiente favorável à instalação de projetos e empresas inovadoras. Diante disso, o programa Gestão Inteligente e Inovadora justifica-se pela necessidade de estruturar e fortalecer uma administração pública digitalmente transformada, centrada na melhoria dos serviços prestados e na promoção de um ambiente favorável à inovação local. A gestão de serviços de tecnologia da informação, o desenvolvimento e a manutenção de sistemas, bem como a implantação de soluções digitais e inovadoras, são fundamentais para modernizar processos internos, reduzir custos operacionais, aumentar a produtividade dos servidores e garantir respostas mais ágeis à população. A consolidação da inteligência geográfica como ferramenta estratégica de gestão territorial, por meio da integração de dados espaciais, também permite o planejamento urbano mais eficiente, orientado por evidências. Além disso, fomentar o ecossistema local de inovação, apoiar o desenvolvimento de soluções criativas por servidores públicos e fortalecer iniciativas como o Distrito de Inovação InovaSerra e o FACITEC, contribui para a construção de uma cidade mais empreendedora, inclusiva e economicamente diversificada. Essas ações estimulam a geração de emprego e renda, atraem novos investimentos e posicionam o município como um polo de inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2006 - Apoiar ações para fortalecimento do ecossistema local de inovação	Iniciativa de inovação apoiada ou realizada	2,0	Unidade
2009 - Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação por meio do FACITEC	Iniciativa apoiada	5,0	Unidade
2029 - Desenvolver e manter sistemas de informação	Sistema implantado e mantido	10,0	Unidade
2036 - Estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras por servidores do município.	Solução inovadora implementada	2,0	Unidade
2046 - Fortalecer a Inteligência Geográfica na Gestão Municipal	Projetos implantados e implementados.	3,0	Unidade
2054 - Fortalecer o Distrito de Inovação InovaSerra	Plano de trabalho implementado	1,0	Unidade
2062 - Gerir serviços de tecnologia da informação	Fluxos, processos de trabalhos e normas elaboradas	5,0	Unidade
2071 _ Implantar e manter tecnologias de transformação digital	Solução de transformação digital implantada ou mantida	1,0	Unidade
2080 - Incorporar soluções inovadoras do mercado	Soluções inovadoras incorporadas pela gestão municipal	1,0	Unidade

Orgão Responsável: SEFA - Secretaria Municipal de Fazenda

Objetivo: Implementar uma gestão moderna, inteligente e integrada, como foco na eficiência da administração pública, na equidade tributária e na excelência dos serviços prestados ao cidadão.

Justificativa:

A modernização da administração fazendária é um imperativo para garantir a sustentabilidade fiscal, a justiça tributária e a eficiência na prestação dos serviços públicos. A complexidade da legislação tributária, o crescimento das demandas sociais e a exigência por maior transparência e qualidade no uso dos recursos públicos exigem uma gestão fazendária estruturada, tecnológica e orientada por dados. O programa Gestão Moderna, Inteligente e Integrada Fazendária tem como foco o fortalecimento institucional e operacional da administração tributária municipal. Isso se dará por meio de ações voltadas à reestruturação física e funcional dos ambientes de trabalho, ao investimento em tecnologia da informação, à capacitação contínua dos servidores e à implantação de sistemas integrados de gestão fiscal. A requalificação dos espaços de atendimento e a padronização de processos contribuirão para melhorar a experiência do contribuinte e aumentar a eficiência do serviço público. Além disso, o programa contempla a atualização da Planta Genérica de Valores e a revisão do cadastro técnico municipal, medidas essenciais para garantir a equidade na cobrança de tributos, ampliar a base de arrecadação e subsidiar o planejamento urbano e territorial. O fortalecimento da recuperação de receitas, por meio da modernização dos mecanismos de cobrança da dívida ativa e da automação de processos, contribuirá diretamente para o aumento da receita própria e a redução da dependência de transferências. Por fim, este programa também promove a integração entre os diversos setores da administração fazendária, criando fluxos de informação mais ágeis, confiáveis e transparentes. Ao reunir ações de caráter estrutural, tecnológico e humano, o programa busca consolidar uma gestão fiscal moderna, eficiente e voltada ao interesse público, com impactos diretos na qualidade dos serviços prestados à população.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1074 - Implementar a Reestruturação Física da Fazenda	Infraestrutura Física Reformada e Implantada	50,0	Percentual
2002 - Aperfeiçoar e atualizar o Cadastro Técnico Municipal	Implantar o Cadastro Multifinalitário, Atualizar as Imagens 360° Urbanas, Realizar novo Voo Aerofotogramétrico	43,2	Percentual, Percentual, Percentual
2140 - Promover o aprimoramento da estratégia de cobrança da dívida ativa municipal.	Percentual de aumento na arrecadação	3,0	Percentual

Orgão Responsável: CGM - Controladoria Geral do Município

Objetivo:

Promover uma administração pública aberta, acessível e responsiva, por meio da qualificação dos canais de escuta e participação social, da ampliação da transparência ativa e do aprimoramento das ações de controle interno e melhoria contínua dos serviços públicos.

Justificativa:

A Gestão Municipal visa aprimorar os processos zelando pela ética, integridade e transparência, utilizando-se de mecanismos de prevenção, detecção e correção, que impeçam a ocorrência de desvios éticos, através da concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos e práticas em torno do respeito à moralidade e eficiência administrativa.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2010 - Aprimorar e manter o sistema de controle interno	Fluxos, processos de trabalhos e normas elaboradas	20,0	Unidade
2049 - Fortalecer a auditoria como instrumento de qualidade	Auditorias realizadas	15,0	Unidade
2131 - Promover a transparência pública e a integridade com foco na melhoria do desempenho municipal.	Portais de informação mantidos	4,0	Unidade
2143 - Promover o fortalecimento da Ouvidoria Municipal	Registro e Gestão das Manifestações na Ouvidoria, Demandas respondidas no prazo	1.423,0	Unidade, Percentual

Orgão Responsável: IPS - Instituto de Previdência da Serra

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade atuarial, financeira e institucional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Serra, por meio da profissionalização da gestão, da valorização do segurado e do fortalecimento das estruturas organizacionais, operacionais e normativas do IPS.

Justificativa: O programa Previdenciária Sustentável tem como objetivo assegurar a sustentabilidade atuarial, financeira e institucional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município da Serra. Para isso, prioriza a profissionalização da gestão previdenciária, a valorização dos segurados e o fortalecimento das estruturas organizacionais, operacionais e normativas do Instituto de Previdência dos Servidores (IPS). A manutenção da solvência do RPPS municipal exige uma atuação integrada e coordenada entre as áreas de gestão administrativa, patrimonial, de investimentos e de benefícios. A segregação da massa previdenciária, conforme aprovada pela Lei Complementar nº 07/2024, junto às exigências da Emenda Constitucional nº 103/2019 e aos parâmetros da Portaria MTP nº 1.467/2022, impõe a necessidade de uma atuação técnica contínua, orientada a resultados, prevenção de riscos e transparência. O programa articula ações fundamentais para garantir o pagamento regular e pontual de aposentadorias e pensões, assegurar o cumprimento rigoroso das normas vigentes, valorizar os segurados e promover o aprimoramento constante da governança previdenciária. Por meio da profissionalização da gestão e do fortalecimento das estruturas do IPS, o programa busca preservar a sustentabilidade do RPPS da Serra, consolidando a confiança dos servidores públicos e assegurando a estabilidade do sistema previdenciário municipal.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1114 - Promover a Reestruturação Institucional e Administrativa do IPS	Projeto de Lei de Reestruturação Aprovado, Concurso Público Realizado	0,5	Unidade, Unidade
2101 - Promover a Educação Previdenciária	Oficinas, palestras e ações formativas realizadas., Taxa de participação dos beneficiários	54,0	Unidade, Percentual
2104 - Promover a Gestão Previdenciária FCAP – Executivo	Benefícios Pagos, Processos Analisados e Finalizados	100,0	Percentual, Percentual
2105 - Promover a Gestão Previdenciária FCAP – Legislativo	Benefícios Pagos, Processos Analisados e Finalizados	100,0	Percentual, Percentual
2106 - Promover a Gestão Previdenciária FREP – Executivo	Benefícios Pagos, Processos Analisados e Finalizados	100,0	Percentual, Percentual
2107 - Promover a Gestão Previdenciária FREP – Legislativo	Benefícios Pagos, Processos Analisados e Finalizados	100,0	Percentual, Percentual
2112 - Promover a Gestão do Programa Pró-Gestão	Nível Mantido, Upgrade Nível III efetivado, Nível Mantido	0,3	Unidade, Unidade, Unidade
2120 - Promover a gestão administrativa do IPS	Pacotes de informações e relatórios institucionais enviados., Relatórios gerenciais e técnicos produzidos, Validação da CRP	39,3	Percentual, Unidade, Unidade

Orgão Responsável: SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação

Objetivo:

Desenvolver e implementar políticas públicas integradas de habitação de interesse social e regularização fundiária, com o objetivo de garantir o acesso à moradia digna e segurança jurídica, reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa:

O programa Gestão da Política Habitacional e Regularização Fundiária justifica-se, prioritariamente, pela necessidade de enfrentamento ao déficit habitacional no município, que compromete o direito fundamental à moradia e agrava as desigualdades sociais e territoriais. Esse déficit se manifesta tanto pela escassez de unidades habitacionais acessíveis quanto pela precariedade de moradias existentes, muitas vezes localizadas em assentamentos irregulares, sem infraestrutura básica e em condições insalubres. Essa situação atinge, em especial, famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, que enfrentam barreiras históricas no acesso à cidade formal. Para reverter esse cenário, o programa visa desenvolver e manter políticas públicas estruturadas e contínuas de habitação de interesse social, abrangendo tanto soluções permanentes como a produção e a qualificação de moradias quanto respostas provisórias para situações emergenciais. A promoção da regularização fundiária é componente essencial da estratégia, pois garante segurança jurídica da posse e a integração dos territórios informais ao tecido urbano, promovendo inclusão social, melhoria da qualidade de vida e acesso a serviços públicos. A articulação dessas ações com outras políticas urbanas e sociais reforça o caráter intersectorial do programa, ampliando seu impacto e efetividade. Além disso, o programa fortalece a capacidade institucional da SEHAB para o planejamento, a gestão e o monitoramento das políticas habitacionais, assegurando a boa aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), a transparência dos processos e a participação social na definição de prioridades. Alinhado às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável e equidade territorial, o programa contribui para consolidar uma cidade mais justa, resiliente e inclusiva, na qual o direito à moradia digna se torne uma realidade para todas e todos.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2026 - Criar, implementar e manter projetos habitacionais de interesse social	Famílias beneficiadas	420,0	Famílias
2043 - Fomentar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Fundo gerido e mantido	1,0	Unidade
2126 - Promover a regularização fundiária	Unidades imobiliárias de Regularização Fundiária registradas	4.271,0	Unidade

Orgão Responsável: PROGER - Procuradoria Geral

Objetivo: Promover a legalidade e a segurança jurídica municipal por meio da atuação articulada na representação institucional, assessoramento jurídico e o controle preventivo da administração pública.

Justificativa:

A consolidação da legalidade e da segurança jurídica no âmbito da administração pública municipal é um dos pilares fundamentais para o bom funcionamento e para a garantia de direitos e a efetividade das políticas públicas. Nesse contexto, torna-se essencial a implementação de um programa estruturado de Governança Jurídica e Integridade Institucional, que promova a atuação coordenada dos órgãos jurídicos no assessoramento aos gestores, na representação institucional e no controle preventivo da legalidade dos atos administrativos. O programa visa fortalecer a capacidade institucional do Município para prevenir riscos legais, assegurar maior conformidade normativa e mitigar litígios, por meio de práticas jurídicas integradas, baseadas em princípios de eficiência, responsabilidade e transparência. Além disso, contribui diretamente para o aprimoramento da governança pública, fomentando uma cultura de integridade e respeito às normas, o que se reflete em maior segurança nas decisões administrativas e na confiança da sociedade as instituições públicas. A atuação jurídica proativa e estratégica favorece a efetivação das políticas públicas com respaldo legal, reduzindo vulnerabilidades e promovendo o interesse público de forma ética e sustentável. Assim, o programa alinha-se às diretrizes constitucionais e aos objetivos de desenvolvimento institucional, sendo indispensável para o fortalecimento do Estado de Direito no âmbito municipal.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2014 - Atuar na Promoção da Governança Jurídica da Administração Municipal.	Decisões judiciais favoráveis	808,0	Unidade
2092 - Promover a melhoria de processos, fluxos e integração institucional	Sistema implantado e mantido, Relatórios apurados semestralmente	2,5	Unidade, Unidade

Orgão Responsável: SEOB - Secretaria de Obras

Objetivo:

Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana e rural, visando à promoção de mobilidade, acessibilidade, segurança, prevenção de riscos, desenvolvimento sustentável e valorização dos espaços públicos, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e no fortalecimento da integração social, econômica e ambiental do município

Justificativa:

O programa Infraestrutura Integrada e Sustentável responde a uma necessidade técnica fundamental do município da Serra de enfrentar desafios complexos relacionados à mobilidade urbana e rural, acessibilidade, segurança, prevenção de riscos naturais e qualificação dos espaços públicos. O crescimento populacional e a expansão territorial exigem ações coordenadas e integradas que promovam não apenas a expansão da infraestrutura, mas também sua manutenção eficiente e sustentável, garantindo a funcionalidade e a resiliência dos sistemas viários e equipamentos públicos. A melhoria da infraestrutura viária e cicloviária, aliada à requalificação de espaços públicos como orlas, áreas de lazer e equipamentos comunitários, promove maior acessibilidade e segurança para os cidadãos, estimulando a integração social e econômica em diferentes regiões do município. Além disso, a execução de obras preventivas, como estabilização de encostas, canalização de córregos e macrodrenagem, é imprescindível para mitigar riscos associados a eventos climáticos extremos, reduzindo danos e protegendo a população. Ao contemplar as demandas urbanas e rurais, o programa também visa o desenvolvimento sustentável, integrando as dimensões social, econômica e ambiental do município. Essa abordagem integrada permite planejar e executar obras que valorizam os espaços públicos, promovem a mobilidade eficiente e sustentável, e asseguram a continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais. Assim, o programa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a construção de uma Serra mais planejada, resiliente e segura.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1099 - Projeto de Melhoria da Mobilidade Urbana - Requalifica Serra	Vias implantadas	3,9	Km
2020 - Manter, Construir e Requalificar os Equipamentos e Edifícios Públicos	Equipamentos e edifícios públicos mantidos	100,0	Unidade
2022 - Construir, reformar e ampliar os equipamentos de esporte, cultura e lazer	Equipamentos de Esporte e Cultura e Lazer ampliados, reformados e construídos.	12,0	Unidade
2033 - Elaborar Estudos e Projetos de Obras Públicas	Estudos e/ou projetos de engenharia e arquitetura elaborados	17,0	Unidade
2072 - Implantar, Ampliar, Manter e Operar a Sinalização Viária com Tecnologias Inteligentes	Sinalização horizontal executada, Sinalização Semafórica implantada, Sinalização vertical executada	17.221,1	m², Unidade, m²
2119- Promover a estabilização de encostas	Encostas estabilizadas	1,0	Unidade
2161 - Urbanizar, ampliar, melhorar e revitalizar vias públicas, ciclovias, orlas e sistemas de drenagem	Vias municipais revitalizadas	30,0	Km

Orgão Responsável: CMS - Câmara Municipal da Serra

Objetivo:

Assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal por meio da modernização e ampliação da infraestrutura física e tecnológica, da qualificação institucional e do fortalecimento das funções legislativas, administrativas e fiscalizadoras, promovendo uma atuação mais eficiente, transparente e próxima da população.

Justificativa:

A criação do programa "Legislativo Atual e Inovador" no Plano Plurianual (PPA) se fundamenta na necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, alinhando sua atuação às demandas contemporâneas de transparência, eficiência, participação social e modernização institucional. A crescente complexidade da gestão pública e o fortalecimento das funções legislativas, administrativas e fiscalizadoras exigem uma Câmara preparada, tanto do ponto de vista estrutural quanto tecnológico e humano. O programa busca garantir condições adequadas para o exercício das funções legislativas, proporcionando uma infraestrutura física moderna, acessível e sustentável, além da incorporação de soluções tecnológicas que tornem os processos legislativos e administrativos mais ágeis, seguros e transparentes. Ao investir na qualificação institucional, na atualização dos sistemas de gestão, na digitalização dos processos e na capacitação contínua dos servidores, o Legislativo municipal se fortalece como um espaço democrático, aberto à participação da sociedade e capaz de responder com eficiência às demandas da população. Além disso, a adoção de práticas inovadoras permite à Câmara oferecer serviços de melhor qualidade, com atendimento digno, acessível e transparente aos cidadãos. Este programa reforça o compromisso do Poder Legislativo com a boa governança, a integridade pública, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável do município, ampliando sua capacidade de fiscalizar, legislar e representar os interesses coletivos. Dessa forma, o "Legislativo Atual e Inovador" não apenas moderniza a Câmara Municipal, mas também contribui para o fortalecimento da democracia local, promovendo uma gestão legislativa mais eficiente, ética e comprometida com o bem comum.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2058 - Garantir e modernizar o exercício das funções legislativas com eficiência e transparência.	Proposição Legislativa Produzida	3.840,0	Unidade
2162 - Ampliar e Modernizar a Câmara Municipal	Número de contratos/aquisições geridos para modernização.	75,0	Unidade

Orgão Responsável: SEGEPLAN - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Objetivo: Apoiar a execução das atividades fim das Secretarias Municipais por meio da garantia de suporte logístico e operacional, assegurando o fornecimento adequado de suprimentos, materiais, transporte e infraestrutura física, com foco na modernização da gestão, melhoria contínua dos processos, racionalização dos recursos públicos e eficiência administrativa.

Justificativa: A gestão eficiente dos serviços administrativos de suporte é essencial para o pleno funcionamento da administração pública municipal e para a execução dos programas finalísticos previstos no Plano Plurianual (PPA). Este programa contempla ações estruturantes como o pagamento de pessoal e encargos, manutenção dos serviços administrativos gerais, serviços de transporte e conservação de bens imóveis — elementos fundamentais para a sustentação das atividades das demais áreas de governo. Com foco na economia de recursos financeiros e na modernização da atuação administrativa, o programa busca promover a melhoria contínua e a simplificação dos processos de compras, gestão de almoxarifado e logística, assegurando maior agilidade e eficiência na entrega dos serviços públicos. Assim, contribui diretamente para a capacidade de resposta do município às demandas da população e para a sustentabilidade fiscal da administração municipal.

Execução Orçamentária - 2027	
Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2060 - Gerir e manter os Serviços de Transporte		0,0	
2061 - Gerir e manter os serviços administrativos gerais		0,0	
2063 - Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis		0,0	
2064 - Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis - Pré-Escola		0,0	
2095 - Pagamento de pessoal e encargos		0,0	
2096 - Pagamento de pessoal e encargos .Pré-Escola		0,0	
2123 - Promover a recomposição do quadro de servidores da administração municipal	Servidores Estatutários Ativos	5.375,0	Pessoas

Orgão Responsável: SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Objetivo: Planejar a mobilidade sustentável e a infraestrutura do município

A expansão urbana acelerada e as mudanças nas dinâmicas territoriais exigem um planejamento eficiente e integrado que promova o uso sustentável do solo, melhore a mobilidade urbana e assegure a qualidade da infraestrutura. Prever um programa específico no PPA voltado ao planejamento e à mobilidade urbana é essencial para garantir o ordenamento adequado do território, evitar ocupações irregulares e promover um desenvolvimento urbano equilibrado. A modernização da infraestrutura urbana, aliada à atuação coordenada entre planejamento, licenciamento e fiscalização, contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. A integração entre os instrumentos de controle urbano e a mobilidade sustentável fortalece a capacidade de resposta às necessidades da cidade, assegurando acessibilidade, segurança, conectividade e inclusão social nos espaços urbanos. Além disso, o fortalecimento de ações voltadas ao controle de edificações, requalificação urbana e planejamento territorial oferece suporte estratégico à gestão pública e orienta decisões baseadas em dados técnicos e evidências.

Justificativa:

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1158 - Promover a requalificação e expansão da infraestrutura urbana sustentável	Bairro com logradouros identificados através de emplacamento, Projetos, Legislação e instrumentos de Gestão Urbana revisados, implementados e regulamentados	7,7	Unidade, Unidade, Documento
2034 - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano		0,0	
2125 - Promover a regularidade e controle de edificações	Alvarás de Construção Emitidos	2.150,0	Documento
2146 - Promover o fortalecimento do planejamento e da atuação integrada da fiscalização municipal	Licenças de Publicidade Emitidas	2.300,0	Documento

Orgão Responsável: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Garantir a proteção social e ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social, ameaça ou violação de direitos aos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Objetivo: Ademais, fortalecer de forma integrada e inovadora, a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, promovendo uma gestão pública democrática, participativa, transparente e comprometida com o controle social.

O Município da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), reconhece a importância da Política de Assistência Social e reafirma seu compromisso com a garantia dos direitos socioassistenciais, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O presente Programa fundamenta-se na necessidade de assegurar a proteção social e o acesso aos direitos as famílias em situação de vulnerabilidade social, ameaça ou violação de direitos. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742/1993 e alterada pela Lei nº 12.435/2011, que organiza a Política de Assistência Social de forma descentralizada, participativa e territorializada. No âmbito local, o Município de Serra reforça seu alinhamento ao SUAS por meio da Lei Municipal nº 4.388/2015, que institui a Política Municipal de Assistência Social. A Serra é o município mais populoso do Espírito Santo, enfrentando desafios estruturais significativos, tais como pobreza, insegurança alimentar, desigualdade social, violações de direitos e fragilização dos vínculos familiares e comunitários. Tais desafios exigem o fortalecimento contínuo da Rede Socioassistencial, composta por unidades públicas e organizações da sociedade civil. A gestão e a execução de emendas parlamentares destinadas à assistência social representam importantes instrumentos para o fortalecimento operacional da Rede Socioassistencial, possibilitando a ampliação da cobertura, a qualificação dos serviços e o aprimoramento da gestão. Nesse contexto, a operacionalização eficaz do Programa requer o aprimoramento da gestão local do SUAS, com ênfase no fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente, da Regulação do SUAS, bem como da qualificação da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. A integração dessas ações reforça a efetividade da proteção social no território e reafirma a responsabilidade do Município da Serra como agente estratégico na provisão de respostas técnicas, qualificadas e baseadas em evidências para o atendimento das demandas socioassistenciais da população, pautadas pela transparência e pelo compromisso com o controle social.

Justificativa:

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
1004 - Fortalece SUAS Rio Doce	Ações realizadas	8,0	Unidade
2007 - Fortalecimento do Controle Social (Conselho Municipal de Assistência Social)	Atividades realizadas	50,0	Unidade
2015 - Bloco da Proteção Social Básica	Famílias e pessoas atendidas, Unidades construídas, reformadas e/ou ampliadas.	9.900,5	Unidade, Unidade
2016 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Famílias e pessoas atendidas, Unidades construídas, reformadas e/ou ampliadas	2.400,5	Unidade, Unidade
2017 - Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único.	Famílias inscritas no CadÚnico, Cadastros atualizados	20.000,0	Unidade, Unidade
2018 - Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS (GD-SUAS)	Número de capacitações realizadas, Trabalhadores do SUAS capacitados, Documentos elaborados, Sistema eletrônico implantado e mantido	86,3	Unidade, Pessoas, Documento, Unidade
2039 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência social	Emendas Executadas	8,0	Percentual

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2065 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	Fundo estruturado e mantido	1,0	Unidade
2066 - Gestão de Benefícios Eventuais	Benefícios eventuais concedidos	14.000,0	Unidade
2091 - PROCADSUAS	Registros Unipessoais regularizados, Famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) cadastradas	1.240,0	Unidade, Famílias

Orgão Responsável: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Aprimorar a gestão e a execução do Programa de Complementação de Renda Familiar do Município da Serra (Serra Social), bem como fortalecer os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, ampliar as estratégias de articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, em especial com os Conselhos Tutelares, assegurando a governança e o controle social por meio da atuação efetiva dos Conselhos vinculados à SEMAS, promovendo uma gestão pública democrática, participativa e transparente.

Objetivo:

O aprimoramento da gestão e execução do Programa de Complementação de Renda Familiar no Município da Serra (Serra Social), é fundamental para ampliar a efetividade do Programa, cujo objetivo central é a ampliação da renda das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Paralelamente, o fortalecimento dos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência é essencial para garantir a sustentabilidade financeira e a autonomia dessas políticas públicas específicas, assegurando a aplicação adequada dos recursos em ações que promovam a inclusão social, a defesa de direitos e o atendimento qualificado desses públicos. A ampliação das estratégias de articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, especialmente com os Conselhos Tutelares, fortalece a rede de proteção social municipal. A governança e o controle social, exercidos por meio da atuação efetiva dos Conselhos vinculados à SEMAS, são mecanismos imprescindíveis para garantir uma gestão pública democrática, participativa e transparente.

Justificativa:

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2008 - Apoiar e fortalecer as atividades dos Conselhos vinculados à SEMAS	Atividades realizadas	76,0	Unidade
2053 - Fortalecer e apoiar as atividades dos Conselhos Tutelares	Atividades realizadas	8.200,0	Unidade
2068 - Gestão e Operacionalização do Programa de Complementação de Renda Familiar do Município da Serra	Famílias beneficiadas	4.233,0	Famílias
2076 - Implementar e fortalecer ações voltadas para Crianças e Adolescentes.	Parcerias formalizadas ou projetos integrados implementados no ano	15,0	Unidade
2077 - Implementar e fortalecer ações voltadas para Pessoa Idosa.	Parcerias formalizadas ou projetos integrados implementados no ano	10,0	Unidade
2078 - Implementar e fortalecer ações voltadas para Pessoa com Deficiência	Parcerias formalizadas ou projetos integrados implementados no ano	1,0	Unidade

0027 - Saúde para Todos: Cuidado Integral e conexão com as Redes de Atenção

Não Iniciado

Orgão Responsável: SESA - Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo: Qualificar o atendimento em saúde, com foco na Atenção Primária a Saúde enquanto ordenadora do cuidado e das Redes de Atenção à Saúde

Justificativa:

A qualificação do atendimento em saúde, com foco na Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado e coordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS), é uma ação estratégica e estruturante para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município da Serra – ES. A APS é reconhecida como a principal porta de entrada do sistema de saúde e tem papel fundamental na organização do cuidado, na promoção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico precoce e no manejo das condições crônicas, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da população. No contexto da Serra – município em constante crescimento populacional e com grande diversidade territorial e social – é imprescindível fortalecer e qualificar os serviços da APS para garantir maior resolutividade, acesso oportuno, acolhimento humanizado e continuidade do cuidado. Isso requer investimentos em infraestrutura, ampliação da cobertura das equipes de Saúde da Família, informatização das unidades, educação permanente dos profissionais, valorização das práticas interdisciplinares e articulação eficaz com os demais níveis de atenção. Ao qualificar a APS como coordenadora do cuidado nas RAS, o município promove uma atenção centrada nas necessidades dos usuários, reduz a fragmentação da assistência, evita internações desnecessárias, otimiza recursos públicos e assegura maior efetividade das políticas de saúde. A ação está em plena consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com os princípios do SUS e com os compromissos pactuados nos instrumentos de planejamento e gestão do PPA, da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Plano Municipal de Saúde (PMS). Portanto, essa ação é essencial para consolidar um modelo de atenção integral, equitativo, resolutivo e territorializado, contribuindo de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde da população serrana.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2011 - Assegurar o Cuidado Farmacêutico e insumos em Saúde	Indicadores de abastecimento de medicamentos alcançados	96,0	Percentual
2025 - Investir em infraestrutura física na rede SUS	Unidades reformadas e/ou ampliadas	1,0	Unidade
2047 - Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúde	Atendimentos realizados	2.431.052,0	Unidade
2048 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	Atendimentos realizados, Unidades construídas	453.417,0	Unidade, Unidade
2081 _ Inovar no SUS digital	Teleatendimento implantado e/ou mantido	2,0	Unidade
2108 - Aprimorar a Vigilância em Saúde	Sistema implantado e mantido, Plano Revisado	0,5	Unidade, Unidade
2113 - Promover a Participação Democrática e Cidadã no SUS	Capacitações realizadas	3,0	Capacitação

Orgão Responsável: SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Objetivo:

Promover a segurança alimentar e nutricional no município, fortalecendo a agricultura familiar, qualificando a alimentação escolar e ampliando o acesso a alimentos para famílias em vulnerabilidade, por meio da atuação integrada das Políticas de agricultura, educação e assistência social.

Justificativa:

A garantia da segurança alimentar e nutricional é um direito humano fundamental, assegurando a todos o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Esse direito deve ser garantido com base em práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e culturalmente adequadas. O Programa "Segurança Alimentar e Nutricional" tem como fundamento a promoção de uma agenda transversal, que exige a articulação e a integração de diferentes políticas públicas, especialmente das Políticas de agricultura, educação e assistência social, com impacto direto na promoção da saúde, da cidadania e do desenvolvimento econômico local. A ação da Secretaria de Agricultura permite oferecer planejamento, assistência técnica e capacitação dos produtores rurais, fortalecendo sua capacidade de participar ativamente da política de segurança alimentar, estimulando práticas agrícolas sustentáveis, diversificação da produção, geração de renda e acesso aos mercados institucionais, como o da alimentação escolar. Por sua vez, a Secretaria de Educação desempenha papel estratégico na implementação da Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo uma alimentação saudável e adequada aos estudantes da rede pública. A articulação entre agricultura e educação permite priorizar a aquisição de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo a economia local e promovendo uma educação alimentar e nutricional efetiva, alinhada ao currículo escolar e às práticas pedagógicas. A Secretaria de Assistência Social, integrada a esse esforço, atua no enfrentamento direto da insegurança alimentar e nutricional, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade. O Banco de Alimentos viabiliza a captação, triagem e redistribuição de alimentos excedentes, reduzindo o desperdício e assegurando o acesso a alimentos de qualidade para Organizações da Sociedade Civil (OSC) vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), famílias atendidas pela rede de proteção social, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Essa atuação articulada evidencia a natureza intersetorial do programa, rompendo com a lógica de atuação isolada das políticas públicas. O fortalecimento dessa agenda transversal permite: a) Potencializar os impactos das ações, otimizando recursos; b) Ampliar o alcance das políticas públicas, com foco na promoção da dignidade, da saúde e da inclusão produtiva; c) Promover o desenvolvimento sustentável, integrando os eixos social, econômico e ambiental; e d) Atuar preventivamente no enfrentamento à fome, à pobreza e à má nutrição. Dessa forma, o Programa "Segurança Alimentar e Nutricional" alinha-se aos princípios do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, e consolida-se como uma estratégia essencial para a construção de uma cidade mais justa, solidária e sustentável.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2028 - Desenvolver ações de Segurança Alimentar e Nutricional	Famílias e pessoas atendidas, Famílias e pessoas atendidas pelo Banco de Alimentos, Quantidade de alimentos distribuída	8.618,0	Unidade, Unidade, Kg
2127 - Promover a segurança nutricional, prestando a alimentação escolar saudável	Crianças/Estudantes atendidos	15.000.000,0	Unidade
2128 - Promover a segurança nutricional, prestando a alimentação escolar saudável - Pré-Escola	Crianças/Estudantes atendidos	15.000.000,0	Unidade
2148 - Promover o planejamento, assistência técnica e capacitação dos produtores rurais.		0,0	

Orgão Responsável: SEDIR - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Objetivo:

Promover a cidadania, a justiça social e a equidade no município da Serra por meio da defesa dos direitos dos consumidores, da educação em direitos humanos e do acesso gratuito e humanizado à justiça, assegurando o equilíbrio nas relações de consumo, a inclusão social de grupos vulnerabilizados e a proteção jurídica da população hipossuficiente, por meio de ações integradas com a rede de proteção social e o sistema de justiça

Justificativa:

O programa Serra Cidadã tem como objetivo promover a cidadania plena no município da Serra por meio de políticas públicas intersetoriais que assegurem a inclusão social, a equidade e o respeito à diversidade. A iniciativa busca garantir o acesso a direitos fundamentais, combater todas as formas de discriminação e ampliar o diálogo com grupos sociais historicamente vulnerabilizados. Com foco na promoção da justiça social e na redução das desigualdades, o programa atua no fortalecimento da participação social, no enfrentamento ao racismo, à intolerância religiosa, à LGBTQIAPN+fobia e em outras formas de exclusão. Entre as ações estratégicas do programa estão a implementação e promoção de políticas públicas específicas para juventudes, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, povos tradicionais e pessoas em situação de rua, por meio de ações de apoio, escuta qualificada, formação cidadã e articulação em redes de proteção. O programa também prevê a oferta gratuita de serviços de acesso à justiça e à regularização jurídico-familiar, garantindo orientação jurídica, mediação de conflitos e acesso à documentação civil, com foco especial em pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, serão fortalecidas as ações de atendimento direto à população, fiscalização e mediação de violações de direitos, ampliando os canais de proteção social. Outro eixo relevante é a defesa dos direitos das pessoas consumidoras, por meio da atuação do Procon municipal, assegurando o equilíbrio nas relações de consumo e promovendo o acesso à informação e à orientação adequada. O Serra Cidadã está alinhado à Agenda 2030 da ONU, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, 5, 10, 11, 16 e 17. Dessa forma, o programa reafirma o compromisso da gestão municipal com a construção de uma cidade mais justa, acessível, inclusiva e democrática, na qual todos os cidadãos e cidadãs tenham seus direitos garantidos e respeitados.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2056 - Fortalecer políticas públicas integradas voltadas à juventude.	Bairros com ações da Juventude Criativa implantadas, Jovens inscritos em ações de qualificação e empreendedorismo, Centros Municipais das Juventudes implantados ou fortalecidos, Eventos culturais e esportivos realizados com participação de jovens artistas, Articuladores locais formados e atuando nos territórios, Jovens matriculados nos cursinhos populares presenciais	136,6	Unidade, Pessoas, Unidade, Pessoas, Pessoas, Pessoas
2079 - Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a Inclusão e Proteção Social.	Pessoas atendidas nas ações de cidadania	72.000,0	Pessoas
2138 - Promover gratuitamente o acesso à justiça e à regularização jurídico-familiar.	Número de Atendimentos de Assistência Jurídica, Ações de cidadania realizadas, Pessoas atendidas nas ações de cidadania	5.490,5	Unidade, Ações, Pessoas
2141 - Promover o atendimento, a fiscalização e a mediação nas relações de consumo.	Atendimentos realizados, Atividades realizadas, Processos Analisados e Finalizados, Atendimentos e ações realizados, Ações de cidadania realizadas	4.598,4	Unidade, Unidade, Percentual, Unidade, Ações

Orgão Responsável: SEDES - Secretaria Municipal de Defesa Social

Objetivo: Promover a proteção integral e a segurança cidadã.

Justificativa:

A crescente complexidade dos desafios urbanos exige políticas públicas de segurança que transcendam a lógica repressiva e se orientem por uma abordagem cidadã, preventiva e integrada. A criação do programa "Serra da Paz" no PPA se justifica pela necessidade de fortalecer a proteção da população por meio de ações estruturantes que promovam uma cultura de paz, o respeito aos direitos fundamentais e a presença efetiva do poder público nos territórios. A segurança cidadã requer investimentos contínuos em infraestrutura, efetivo e capacitação, bem como na ampliação de serviços estratégicos como a Guarda Municipal, o Salvamar e o Departamento de Trânsito. Além disso, o fortalecimento da articulação entre diferentes forças de segurança e a estruturação de projetos sociais voltados à inclusão e à prevenção da violência são fundamentais para garantir respostas mais ágeis, equitativas e eficazes. Ao prever esse programa no PPA, o município amplia sua capacidade de proteção da vida e promoção de territórios mais seguros, justos e resilientes. A proposta também reforça o compromisso com uma segurança pública orientada por direitos, pela participação comunitária e pela gestão integrada, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável e à construção de uma cidade mais acolhedora e democrática.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2019 - Estruturar e manter a Secretaria de Defesa Social	Academia Municipal em Segurança Pública implantada, Câmeras de videomonitoramento instaladas e operacionais, Expansão do Cerco Eletrônico Implantada., Servidores atendidos com ações formativas em segurança pública	105,8	Unidade, Unidade, Unidade, Pessoas
2037 - Estruturar e fortalecer o salvamar municipal.	Salva-Vidas Ativos, Resgates Salvamar Realizados, Postos Salvamar Mantidos e/ou Construídos	194,3	Pessoas, Número absoluto, Unidade
2038 - Estruturar os projetos de inclusão da Secretaria Municipal de Defesa Social	Ações educativas voltadas à segurança e à proteção social realizadas	96,0	Unidade
2051 - Manter e ampliar a fiscalização, monitoramento e as operações de trânsito na Serra.	Ações Operacionais e Preventivas de Trânsito Implementadas	696,0	Unidade
2084 - Manter e fortalecer a atuação da Guarda Municipal da Serra.	Ações Operacionais e Preventivas Realizadas pela Guarda Municipal, Ações Realizadas na Patrulha Escolar, Acompanhamentos Realizados na Patrulha Maria da Penha	4.002,4	Unidade, Unidade, Unidade

Orgão Responsável: SETUR - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo:

Preservar, valorizar e promover o patrimônio cultural material e imaterial do município da Serra, por meio da construção, ampliação, reforma, gestão e manutenção de espaços culturais, bem como do fomento à diversidade e à difusão das manifestações culturais, fortalecendo a identidade local e o acesso democrático à cultura.

Justificativa:

A cultura é um pilar fundamental para o fortalecimento da cidadania, da coesão social e do desenvolvimento humano. No município da Serra, cuja identidade é marcada por uma rica e diversa herança cultural, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas que assegurem a preservação, a valorização e a promoção do patrimônio cultural material e imaterial. A cultura local, expressa por meio de saberes, fazeres, festas, tradições e espaços simbólicos, deve ser reconhecida como instrumento de pertencimento, inclusão social e transformação da realidade. Nesse contexto, o programa Serra: Cultura, Memória e Identidade visa consolidar uma política cultural estruturada, democrática e territorialmente acessível. Entre suas principais ações está a construção, ampliação, reforma, gestão e manutenção de espaços culturais, com foco na sua revitalização e na sustentabilidade por meio de parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil. Esses espaços, adequadamente estruturados, se tornam centros vivos de produção, formação e fruição cultural, fortalecendo a conexão entre comunidade e patrimônio. O programa também contempla a realização de eventos, festivais e ações formativas voltadas à preservação e valorização do patrimônio cultural, incentivando o engajamento comunitário e promovendo a conscientização sobre a importância da memória coletiva. Adicionalmente, por meio da execução de editais e ações integradas com recursos municipais, estaduais e federais, busca-se fomentar a diversidade cultural e ampliar o apoio aos grupos culturais locais, assegurando que as múltiplas expressões culturais presentes no município tenham visibilidade, reconhecimento e continuidade. Ao integrar infraestrutura, fomento e participação social, o programa contribui para uma política cultural mais inclusiva, representativa e sustentável, fortalecendo a identidade da Serra e promovendo o acesso democrático à cultura como direito de todos.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2021 - Gerir e manter espaços culturais.	Pessoas atendidas, Crianças/Estudantes atendidos	138.550,0	Unidade, Unidade
2075 - Promover a cultura local.	Quantitativo de projetos contemplados, Eventos executivos e comunitários realizados	58,5	Unidade, Unidade
2098 - Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Eventos realizados e/ou apoiados	800,0	Unidade

Orgão Responsável: SEDIR - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Objetivo:

Promover a equidade racial e o reconhecimento das identidades e culturas negras e tradicionais no município da Serra, por meio de ações afirmativas voltadas à juventude, às mulheres negras e aos povos tradicionais e comunidades de matriz africana, fortalecendo a participação, a valorização cultural, a proteção dos territórios e o enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa.

Justificativa:

A promoção da equidade racial e o reconhecimento das identidades e culturas negras e tradicionais no município da Serra são medidas indispensáveis para a consolidação de uma sociedade democrática, inclusiva e socialmente justa. Historicamente, a população negra, os povos tradicionais e as religiões de matriz africana têm sido alvos de discriminação, violências simbólicas e estruturais, apagamento cultural e violações de direitos. Neste contexto, torna-se urgente e necessário implementar ações afirmativas que fortaleçam a identidade, a autoestima, a valorização cultural e a proteção dos territórios destes grupos. A juventude negra, as mulheres negras e os povos de terreiro enfrentam, de forma acentuada, os efeitos do racismo estrutural e da intolerância religiosa, sendo, portanto, prioridade na formulação de políticas públicas específicas e eficazes. Tais ações contribuem para o fortalecimento da participação social, da diversidade cultural e da dignidade humana, ao mesmo tempo em que enfrentam diretamente as desigualdades raciais e promovem o respeito à pluralidade de crenças e saberes. Promover equidade racial não é apenas uma reparação histórica, mas um imperativo legal, ético e social, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Igualdade Racial e os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Portanto, justifica-se plenamente a realização dessas ações como parte de uma política pública comprometida com os direitos humanos, a justiça social, a proteção da diversidade e o combate ao racismo e à intolerância religiosa no município da Serra.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	RS 0,00
Autorizado	RS 0,00
Reservado	RS 0,00
Empenhado	RS 0,00
Liquidado	RS 0,00
Pago	RS 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2052 - Fortalecer a política de equidade racial na Rede Municipal de Ensino	Ações educativas voltadas à segurança e à proteção social realizadas	147,0	Unidade
2100 - Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra.	Campanhas educativas realizada , Cursos de formação cidadã e antirracista ofertados, Ações educativas realizadas	7,9	Unidade, Unidade, Ações
2150 - Promover Políticas Públicas de Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais e Enfrentamento ao Racismo Religioso	Lideranças comunitárias capacitadas, Observatório de equidade e cultura tradicional instalado, Festival anual realizado, Comunidades mapeadas e reconhecidas	7,3	Percentual, Unidade, Unidade, Unidade

Orgão Responsável: SETUR - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo:

Desenvolver e implementar ações integradas voltadas para o fortalecimento do setor turístico no município da Serra, por meio do fomento à atividade turística, da promoção dos atrativos locais, da estruturação de roteiros de aventura e da formalização de parcerias com entidades, associações e empresas do setor.

Justificativa:

O município da Serra possui grande potencial turístico, com uma diversidade de atrativos naturais, culturais e históricos ainda pouco explorados de forma estruturada. A valorização e o desenvolvimento do setor turístico são fundamentais para a geração de emprego e renda, diversificação da economia local, fortalecimento da identidade cultural e promoção do desenvolvimento sustentável. A implementação de ações voltadas ao fomento, promoção e estruturação do turismo visa posicionar a Serra como destino competitivo no cenário estadual, nacional e internacional. A homologação e operacionalização de roteiros de aventura, como trilhas, rapel, escalada e parapente, além de valorizar os recursos naturais existentes, contribui para atrair um público diversificado e estimular o empreendedorismo local. Além disso, a formalização de parcerias com entidades, associações e empresas do setor é essencial para garantir a articulação entre os diversos atores da cadeia produtiva do turismo, viabilizando a oferta de serviços qualificados e a criação de uma governança participativa e eficiente. Dessa forma, o investimento no setor turístico representa uma estratégia eficaz para o desenvolvimento econômico e social do município da Serra.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
2041 - Fomentar e promover o desenvolvimento do Setor Turístico no Município da Serra.	Trade Turístico Capacitado, Fundo gerido e mantido	25,5	Unidade, Unidade

9999 - Reserva de Contingência

Não Iniciado

Orgão Responsável: SEFA - Secretaria Municipal de Fazenda

Objetivo: Assegurar recursos orçamentários para o enfrentamento de riscos fiscais e eventos imprevistos, garantindo o equilíbrio das contas públicas e a continuidade das ações governamentais.

Justificativa: A Reserva de Contingência, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, visa garantir recursos para riscos fiscais e situações imprevistas, contribuindo para a estabilidade orçamentária e a gestão fiscal responsável.

Execução Orçamentária - 2027

Dotação	R\$ 0,00
Autorizado	R\$ 0,00
Reservado	R\$ 0,00
Empenhado	R\$ 0,00
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 0,00

Ações	Metas	Quantidade	Unidade
9999 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	0,0	Percentual

